



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00018/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA E NElfarma Comercio de Produtos Quimicos Ltda, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Lucena - Rua Americo Falcao, SN - Centro - Lucena - PB, CNPJ n° 11.516.231/0001-79, neste ato representado Pelo(a) Senhor(a) Gestora do FMS Maria Eleidiane Soares Mamede Coutinho, Brasileira, Casada, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N - Lote 01, Quadra M - Guia - Lucena - PB, CPF n° 060.625.334-31, Carteira de Identidade n° 2664392 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado NElfarma Comercio de Produtos Quimicos Ltda - AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 2290 - TAMBAUZINHO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 70.097.530/0015-80, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00004/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal n° 10520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos através de oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela do ABC Farma - Órgão Oficial a Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para tender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Lucena.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00004/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCONTO CONCEDIDO
1	Medicamentos REFERÊNCIA com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA	%	1	15% (Quinze por cento)
2	Medicamentos GENÉRICOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA	%	1	18% (Dezoito por cento)
3	Medicamentos SIMILARES com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA	%	1	16% (Dezesseis por cento)
Total:				60.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Lucena: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 303 1021 2075
MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BÁSICA; 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 1008

2

2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE; 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 1021 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 1021 2046 COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Lucena.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Lucena - PB, 12 de Março de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLS 180

ASS: 

TESTEMUNHAS

Valquiria S. de Araújo

Fernanda de O. Souza

PELO CONTRATANTE

Maria Eleidiane Soares Mamede Coutinho
MARIA ELEIDIANE SOARES MAMEDE COUTINHO
Gestora do Fms
060.625.334-31

Marcelo Sales de Mendonça
MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

PELO CONTRATADO

[Assinatura]
NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ n° 70.097.530/0015-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLS 181

ASS: [Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLS 189 / _____

ASS.: _____

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00004/2019, Leis Federais Nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADOS: NElfarma Comercio de Produtos Quimicos Ltda

CNPJ: 70.097.530/0015-80

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

CONTRATO Nº 00018/2019

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019

HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2019

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos através de oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela do ABC Farma - Órgão Oficial a Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Lucena

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Lucena, 15 de Março de 2019.

Maria Eleidiane Soares Mamede Coutinho
MARIA ELEIDIANE SOARES MAMEDE COUTINHO
GESTORA DO FMS

CONTRATO Nº 00023/2019
 DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019
 SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 03.246.587/0001-01
 VALOR: R\$ 20.165,96 (Vinte Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)
 CONTRATO Nº 00024/2019
 DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019
 ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 70.104.344/0001-26
 VALOR: R\$ 6.465,72 (Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos)
 CONTRATO Nº 00026/2019
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019
 RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 CNPJ nº 12.305.387/0001-73
 VALOR: R\$ 21.758,56 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinqüenta e Seis Centavos)
 CONTRATO Nº 00027/2019
 DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019
 HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2019
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material médico hospitalar destinado ao atendimento da demanda do Fundo Municipal de Saúde de Lucena durante o exercício de 2019
VIGÊNCIA: 31/12/2019.
 Lucena, 15 de Março de 2019.
MARIA ELEIDIANE SOARES MAMEDE COUTINHO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00004/2019, Leis Federais Nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, alterações posteriores.
CONTRA .E: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADOS: NElfarma Comercio de Produtos Químicos Ltda
 CNPJ: 70.097.530/0015-80
 VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
 CONTRATO Nº 00018/2019
 DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019
 HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2019
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos através de oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela do ABC Farma - Órgão Oficial a Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Lucena
VIGÊNCIA: 31/12/2019.
 Lucena, 15 de Março de 2019.
MARIA ELEIDIANE SOARES MAMEDE COUTINHO
GESTORA DO FMS

Prefeitura Municipal de Nova Olinda**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA****AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019**

Torna público que retira-se do edital as exigências do item 9.2.3 que trata-se sobre o Balanço Patrimonial. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. Edital: novaolinda.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 15 de Março de 2019

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 08:00 horas do dia 21 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (FARMÁCIA/DROGARIA) PARA FORNECIMENTO PARCELADO POR MAIOR DESCONTO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS FALTANTES NA FARMÁCIA DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0010/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. Edital: novaolinda.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 08 de Março de 2019

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA****AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019**

Torna público que retira-se do edital as exigências do item 9.2.3 que trata-se sobre o Balanço Patrimonial. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. Edital: novaolinda.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 15 de Março de 2019

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 08:00 horas do dia 21 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (FARMÁCIA/DROGARIA) PARA FORNECIMENTO PARCELADO POR MAIOR DESCONTO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS FALTANTES NA FARMÁCIA DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0010/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. Edital: novaolinda.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 08 de Março de 2019

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 11:00 horas do dia 28 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DESTINADO A ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLINDA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0010/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. Edital: novaolinda.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 13 de Março de 2019

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:30 horas do dia 29 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA (PB), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0010/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. Edital: novaolinda.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 13 de Março de 2019

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 13:30 horas do dia 28 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES (HIDRÁULICOS, FERROS, ELÉTRICAS E OUTROS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL), DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO DO EDITAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0010/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. Edital: novaolinda.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 13 de Março de 2019

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 14:00 horas do dia 29 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS, PRÓPRIOS, LOCADOS OU À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0010/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. Edital: novaolinda.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 15 de Março de 2019

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, Segunda - feira, 18 de Março de 2019 - Ano 2019 - Nº 4122

www.lucena.pb.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00003/2019, Leis Federais Nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADOS:

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO

CNPJ: 15.218.561/0001-39

VALOR: R\$ 4.442,04 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Quatro Centavos)

CONTRATO Nº 00019/2019

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ nº 01.722.296/0001-17

VALOR: R\$ 24.676,56 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

CONTRATO Nº 00023/2019

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019

SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 03.246.587/0001-01

VALOR: R\$ 20.165,96 (Vinte Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)

CONTRATO Nº 00024/2019

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019

ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 70.104.344/0001-26

VALOR: R\$ 6.465,72 (Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos)

CONTRATO Nº 00026/2019

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ nº 12.305.387/0001-73

VALOR: R\$ 21.758,56 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinqüenta e Seis Centavos)

CONTRATO Nº 00027/2019

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019

HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material médico hospitalar destinado ao atendimento da demanda do Fundo Municipal de Saúde de Lucena durante o exercício de 2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Lucena, 15 de Março de 2019.

FLS 191

ASS.: 

MARIA ELEIDIANE SOARES MAMEDE COUTINHO
GESTORA DO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00004/2019, Leis Federais Nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADOS: NElfarma Comercio de Produtos Químicos Ltda

CNPJ: 70.097.530/0015-80

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

CONTRATO Nº 00018/2019

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019

HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2019

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos através de oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela do ABC Farma - Órgão Oficial a Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Lucena

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Lucena, 15 de Março de 2019.

MARIA ELEIDIANE SOARES MAMEDE COUTINHO
GESTORA DO FMS

HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA
GABINETE DO(A) GESTORA DO FMS